



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

TRABALHO E TRANSPARENCIA

**PARECER DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E
FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA.**

Projeto Resolução Legislativa MD nº 01/2022.

AUTORIA: MESA DIRETORA

PARECER: Favorável.

EMENTA: “DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS/ GOIÁS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PRESIDENTE: VINICIUS CALAÇA SOARES (CIDADANIA)

RELATOR: JOSÉ CARLOS BERNARDES (CIDADANIA)

MEMBRO: BARCELANA SALIAS DE MELO (CIDADANIA)

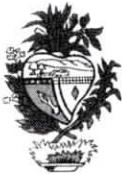
RELATÓRIO

Conforme disposição regimental, o projeto veio a esta Comissão e aos 20 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Três Ranchos/Goiás, a Comissão de finanças, orçamento e fiscalização financeira, para discutir, avaliar e emitir parecer acerca do Projeto Resolução Legislativa 01/2022, de autoria da mesa diretora desta casa de leis.

Inicialmente, foram feitos esclarecimentos acerca do Projeto em análise, bem como acerca do Parecer Jurídico.

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa da mesa diretora, tendo por objetivo a aprovação do projeto resolução legislativa que “Dispõe Sobre A Estrutura E Organização Administrativa Da Câmara Municipal De Três Ranchos/ Goiás, E Dá Outras Providências”.

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do Senhor Prefeito Municipal, sob a forma de projeto de lei, tendo por objetivo a aprovação do projeto de lei



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

TRABALHO E TRANSPARENCIA

que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias - LDO para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2022 e dá outras providências”.

PARECER

Após análise minuciosa do Projeto, os senhores Vereadores manifestaram-se no sentido de que não há correções no aspecto lógico e gramatical, bem como de ordem técnica, e no mérito a serem feitas.

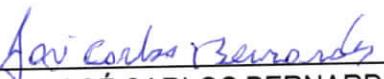
Diante do exposto a Comissão de finanças, orçamento e fiscalização financeira, após analisar o Projeto resolução legislativa MD- 01/2022, opinaram por unanimidade pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinaram favoravelmente, também quanto ao mérito, pela sua regulamentação técnica.

Encaminhe-se o projeto para votação em plenário.

Estiveram presentes os vereadores da Comissão supra.

Três Ranchos /Goiás, 19 de abril de 2022.


PRESIDENTE: VINICIUS CALAÇA SOARES (CIDADANIA)


RELATOR: JOSÉ CARLOS BERNARDES (CIDADANIA)


MEMBRO: BARCELANA SALIAS DE MELO (CIDADANIA)